



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

REALOCA BEM MÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica realocado o seguinte bem móvel, considerando o interesse público, para a **Secretaria Municipal de Fazenda e Administração**.

**I – PAS/ONIBUS/TRANS. ESCOLA – MODELO IVECO/CITYCLASS
70C17HDE – PLACA QOX-2844
NÚMERO DE PATRIMÔNIO: 1949**

§ 1º – O setor responsável pelo patrimônio e registro dos bens móveis no sistema providenciará as atualizações de cadastro necessárias.

§ 2º – O bem móvel realocado passa a ter suas despesas de manutenção lançadas em sua respectiva Secretaria.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi/MG, 01 de Fevereiro 2023

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de atos do Poder Executivo
Pequi 01 / 02 / 2023

Assinatura Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração